

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

ATA DA 108ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PLENÁRIA

GESTÃO 05/12/2022 A 31/12/2023

1 **27/09/2023** – Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três na
2 sala do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins Coren-TO, localizada
3 na Quadra 601 sul, conjunto 01, lote 12, Plano Diretor Sul, Av. Teotônio Segurado, CEP
4 77016-330, Palmas - TO, às 09h11min, presentes os membros da Gestão instituída através da
5 através da Decisão Cofen Nº 211/2022 de 02 de dezembro de 2022 e Decisão Coren-TO nº
6 173/2022 de 05 de dezembro de 2022, a seguir nominados: **Dra. Luana Bispo Ribeiro**,
7 Presidente, inscrita no Coren-TO nº 297.529-ENF; **Dr. Cassiano da Silva Milhomem**,
8 Secretário, inscrito no Coren-TO nº 434.186-ENF (que participou de forma remota); **Sra.**
9 **Maria Izabel Iginô** Tesoureira Inscrita no Coren-TO nº 314.261 (que participou de forma
10 remota); **Dra. Lilian Bedin** Conselheira Efetiva Inscrita no Coren-TO nº 070.886-ENF; **Sra.**
11 **Antônia de Melo Rocha**, Conselheira Efetiva, inscrita no Coren-TO nº 627.519-TE; Aberta a
12 reunião, a Presidente deu início à mesma. **ITEM 01: ABERTURA DOS TRABALHOS E**
13 **VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** *Quórum* Regimental presente. **ITEM 02: INFORMES**
14 **DA PRESIDÊNCIA:** A Presidente Dra. Luana Ribeiro informa que no dia 02 de outubro de
15 2023 irá a Araguaína juntamente com a Conselheira Sra. Izabel Iginô, para resolverem
16 assuntos pertinentes ao aluguel de nova sala para a Subseção daquela cidade, posto que o
17 prédio onde a mesma funciona hoje, está à venda. **ITEM 03: INFORMES DOS**
18 **CONSELHEIROS:** SEM INFORMES; **ITEM 04: MEMORANDOS COREN-TO Nº**
19 **214/2023/DEP. FINANCEIRO E CONTÁBIL** – 10ª REFORMULAÇÃO DA PROPOSTA
20 ORÇAMENTÁRIA DE 2023 POR REMANEJAMENTO INTERNO (SEM ALTERAÇÃO
21 DO ORÇAMENTO GLOBAL), COMO TAMBÉM POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
22 (COM ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO GLOBAL) – A Presidente Dra. Luana Bispo
23 Ribeiro explana sobre a 10ª reformulação da proposta orçamentária por remanejamento
24 interno (sem alteração do orçamento global), como também por excesso de arrecadação (com
25 alteração do orçamento global). Considerando as reprogramações orçamentárias necessárias à
26 continuidade da contabilização e prestações de contas, segue abaixo explicitados os tópicos 1.
27 Reformulação por remanejamento interno e 2. Reformulação por excesso de arrecadação.
28 Reformulação por Remanejamento Interno – Considerando que a somatória de valores a pagar

Luana
Antônia
Lilian



Coren^{TO}

Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins

Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

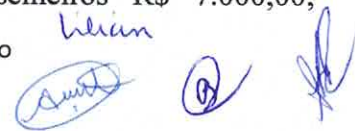
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

29 referentes às “Transferência para o Cofen, Cota-Parte (1/4), Auxílios Representação e
30 Locação de Bens Imóveis é maior do que a Dotação Orçamentária Inicial, Informa-se a
31 necessidade de reformulação no Orçamento de 2023 sem alterar o orçamento, conforme
32 abaixo: Por Anulação - 6.2.2.1.1.02.45.90.061.003 - Edifícios - no valor de R\$ 250.000,00
33 (duzentos e cinquenta mil reais); Por Suplementação – 6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001 -
34 Transferência para o Cofen – Cota Parte (1/4) no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e
35 cinco mil); Auxílio Representação no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais);
36 Locação de Bens Imóveis no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Devido ao saldo
37 insuficiente na dotação orçamentária de transferência da Cota Parte (1/4) para o Cofen, faz-se
38 necessário a suplementação na rubrica transferência para o Cofen Cota Parte (1/4), também
39 pelo motivo de que, a reformulação por remanejamento interno faz com que o saldo seja
40 incluindo em tempo mais rápido, para a necessidade de se empenhar os valores para os
41 próximos meses, posto que a reformulação por excesso de arrecadação tem prazo maior de
42 etapas até a homologação, ocasionando um período mais longo para o saldo ser incluído nas
43 rubricas orçamentárias, por isso essas rubricas supracitadas estão sendo mencionadas tanto no
44 remanejamento interno, como também no excesso por arrecadação. Devido ao saldo
45 insuficiente na dotação orçamentária de auxílio representação, faz-se necessário a
46 suplementação na rubrica Auxílio Representação para dar continuidade nas atividades
47 administrativas dos Conselheiros; Devido ao saldo insuficiente na dotação orçamentária de
48 locação de bens imóveis, faz-se necessário a suplementação na rubrica Locação de Bens
49 Imóveis para continuidade das atividades administrativas e operacionais dos atendimentos do
50 Coren-TO, faz se necessário a 10ª Reformulação à Proposta Orçamentária de 2023, com
51 reprogramação total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para suplementações
52 e anulações orçamentárias nas respectivas rubricas supracitadas, sem alterar o orçamento.
53 Reformulação por excesso de arrecadação – Considerando o crescimento da arrecadação do
54 Coren-TO conforme o estudo da receita, há a necessidade de abertura de créditos adicionais
55 suplementares ao orçamento por excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.025.396,50 (um
56 milhão, vinte e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), visto que com
57 o aumento da arrecadação, ficaria inviável de cumprimento com as obrigações da cota parte
58 ao Cofen para os próximos cinco meses, de setembro a dezembro de 2023, Entendemos que as
59 suplementações são necessárias para os cumprimentos das obrigações orçamentárias da gestão

helen

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

60 do Conselho Regional do Tocantins, conforme explicitados abaixo: Receitas nas Rubricas:
61 6.2.1.1.1.02.03.01.001.001 – Enfermeiro - valor de R\$ 381.179,03;
62 6.2.1.1.1.02.03.01.001.002 – Técnico - valor de R\$ 201.838,19; 6.2.1.1.1.02.03.01.001.003 –
63 Auxiliar – valor de R\$ 36.211,62; 6.2.1.1.1.02.03.01.001.009 - Multa e Juros sem Anuidades
64 do Exercício (PF) – valor de R\$ 50.788,38; 6.2.1.1.1.06.01.15 - Outros Serviços
65 Administrativos – valor de R\$ 355.379,28 – Totalizando o valor de R\$ 1.025.396,50 (um
66 milhão, vinte e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) de receita;
67 Despesas nas Rubricas: 6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001 - Transferência para o Cofen - Cota-
68 Parte (1/4) no valor de R\$ 395.000,00; 6.2.2.1.1.01.31.90.011.001 - Vencimentos e Salários
69 R\$ 60.000,00; 6.2.2.1.1.01.31.90.011.014 - Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções
70 R\$ 3.500,00; 6.2.2.1.1.01.31.90.011.022 - 13. Salário R\$ 5.000,00;
71 6.2.2.1.1.01.31.90.011.023 - Férias - Abono Pecuniário R\$ 11.500,00;
72 6.2.2.1.1.01.31.90.011.024 - Férias - Abono Constitucional R\$ 12.396,50;
73 6.2.2.1.1.01.31.90.013.006 - Contribuições para Pis sobre Folha de Pagamento R\$ 2.000,00;
74 6.2.2.1.1.01.31.90.013.007 – FGTS R\$ 12.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.014.002 - Diárias -
75 Colaboradores Eventuais R\$ 10.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.030.001 - Combustíveis e
76 Lubrificantes Automotivos R\$ 27.500,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.030.024 - Material p/
77 Manutenção de Bens Imóveis/ instalações R\$ 2.500,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.030.039 - Material
78 para Manutenção de Veículos R\$ 5.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.036.016 - Estagiários R\$
79 7.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002 - Serviços Terceirizados Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00;
80 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001 - Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros
81 R\$ 12.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.001 - Divulgações Diversas R\$ 4.000,00;
82 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.002 - Locação de Bens Móveis R\$ 10.000,00;
83 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação R\$
84 10.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e
85 Imóveis/Instalações R\$ 15.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024 - Telefonia Móvel e Fixa
86 R\$ 3.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.025 - Serviços Bancários R\$ 10.000,00;
87 6.2.2.1.1.01.33.90.046.001 - Auxílio Alimentação / Refeição R\$ 40.000,00;
88 6.2.2.1.1.01.33.90.049.001 - Auxílio Transporte R\$ 37.000,00;
89 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001 - Auxílio Representação R\$ 50.000,00;
90 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Jetons e Gratificações a Conselheiros R\$ 7.000,00;

Helian




Coren^{TO}

Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins

Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

91 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.099 - Demais Indenizações e Restituições R\$ 5.000,00;
92 6.2.2.1.1.02.44.90.052.006 - Móveis e Utensílios R\$ 6.000,00; 6.2.2.1.1.02.44.90.052.008 -
93 Aparelho de Copa e cozinha R\$ 3.000,00; 6.2.2.1.1.02.45.90.061.003 – Edifícios R\$
94 250.000,00; Totalizando o valor de R\$ 1.025.396,50 (um milhão, vinte e cinco mil, trezentos
95 e noventa e seis reais e cinquenta centavos). O orçamento para o exercício do corrente ano no
96 valor de R\$ 5.254.116,65 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e dezesseis
97 reais e sessenta e cinco centavos), em face das alterações ora aprovadas, passará para o valor
98 de R\$ 8.100.706,26 (oito milhões, cem mil, setecentos e seis reais e vinte e seis centavos)
99 composto **também** pelos valores das reformulações anteriores já feitas em 2023. A Diretoria
100 toma ciência. Aberto à discussão, não houve inscritos. Aberto a votação, em votação,
101 aprovado por unanimidade a 10ª Reformulação da Proposta Orçamentária do Coren-TO.
102 Encaminhar ao Cofen para conhecimento e homologação; **ITEM 05: CONTRATAÇÃO DE**
103 **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E ESTAGÁRIO PARA A SUBSEÇÃO DO**
104 **COREN EM GURUPÍ - TO** – A Presidente Dra. Luana Bispo Ribeiro, explana sobre a
105 contratação dos novos colaboradores para Subseção do Coren em Gurupí – TO, aduz que
106 serão contratados a Sra. Sara Oliveira Correia, como assistente administrativa e o Sr. Alisson
107 Aguiar Brito, como estagiário. A Diretoria toma ciência. Todos de acordo; Nada mais
108 havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h31min, e eu Dr. Cassiano da Silva Milhomem
109 – Secretário, auxiliado pela Sra. Leiliane Araujo de Oliveira – Assessora Técnica, lavrei a
110 presente ata que após ser lida, discutida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

111

112

Luana Bispo Ribeiro

113 **LUANA BISPO RIBEIRO – Presidente**

114

115

Maria Izabel Iginio

116 **MARIA IZABEL IGINO – Tesoureira**

117

118

Lilian Bedin

119 **LILIAN BEDIN – Conselheira Efetiva**

120

121

Antônia Melo Rocha

122 **ANTÔNIA MELO ROCHA – Conselheira Efetiva**